

**EDITAL N.º 242/2021**  
**VOTO ANTECIPADO EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E EM**  
**EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS**

**Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, torna público que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório ou residentes em equipamentos residenciais para idosos decorrerá nos dias 21 e 22 de setembro de 2021, entre as 9:30h e as 13:30h.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 17 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Correia dos Reis